

VISÃO DO CORREIO

Punição severa

Acareação é um procedimento técnico, utilizado na apuração de um ilícito, para desvendar a autoria de crime e comprovar as circunstâncias do fato. É o momento em que as divergências fazem o contraditório e devem ser esclarecidas. Os acareados não podem se defender nem fazer discursos. Devem ser objetivos com a finalidade de restabelecer a verdade. Acareação é, enfim, um meio de prova.

Não foi o que ocorreu ontem no Senado. Os acareados Regina Célia Borges, José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães fizeram perguntas, sugeriram inquirições e até juntaram novos documentos ao processo. O resultado foi claro. As divergências persistiram e o confronto de versões permaneceu vivo. Nada foi esclarecido. A simples colocação dos três lado a lado impediu que ocorresse a famosa conversa olho no olho. O contraditório não se estabeleceu.

Ainda assim as três versões montam uma história. O presidente do Senado pode ter sugerido ou sondado junto ao líder do governo sobre a possibilidade de conseguir a lista dos votantes na sessão secreta de que resultou a cassação de Luiz Estevão. Regina Borges foi acionada, fez o trabalho com seu grupo de técnicos, imprimiu a relação dos votos e a entregou a José Roberto Arruda. Antonio Carlos Magalhães leu a lista. E telefonou em seguida para tranquilizar, ou coisa parecida, a funcionária.

O presidente do Senado pecou por omissão, no

mínimo, segundo sua própria versão. Não conferiu a veracidade da lista. Declarou não saber quem havia conseguido o documento, como e com que propósito. Não tomou providências para abrir procedimento administrativo destinado a punir responsáveis. E não determinou medidas para evitar que o fato se repetisse. São omissões consecutivas que se encontram dentro de sua versão.

José Roberto Arruda pediu, sugeriu ou consultou a funcionalia a respeito da obtenção do documento. Foi o responsável pela ação de Regina Célia no ato de violar o painel eletrônico. Leu a lista e a entregou ao presidente do Senado. Ele, sem dúvida, está envolvido na questão até a medula. E a ex-diretora do Prodasen não hesitou em cometer o ilícito. Reuniu seu time de profissionais e marchou resoluta contra o computador. No dia seguinte informou que a missão estava concluída e mais tarde enviou a relação de nomes e votos. Ela sabia dos riscos que estava correndo.

A acareação mal organizada não respondeu às dúvidas antes existentes, mas mostrou os crimes cometidos. Poderão variar na extensão ou na profundidade, mas os senadores já dispõem de material, circunstâncias e provas suficientes para formar juízo claro diante do que ocorreu. Antonio Carlos Magalhães, José Roberto Arruda e Regina Célia Borges cometem crime contra a Constituição brasileira. Violaram o sigilo do voto dos senadores. E expuseram o Senado à execração pública. Os três merecem ser severamente punidos.

KACIO

